



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1616/2016</b>		
Ementa <b>Concede ao Sr. WALTER RIGOLO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".</b>		
Data da Norma <b>29/06/2016</b>	Data de Publicação <b>01/07/2016</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4177</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1684/2016</a></u> - Autoria: José Galvão Braga Campos</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Processo 75.083

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.616, DE 29 DE JUNHO DE 2016**  
Concede ao Sr. **WALTER RIGOLO** a Ordem do Mérito "Comendador  
Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **WALTER RIGOLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício